



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PEDIDO 2026/1143

**Processo Administrativo:** 2026/

**Órgão Demandante:** Diretoria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana

**Secretaria:** Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria de Trânsito possui demanda contínua por materiais de sinalização viária para manutenção, recuperação e ampliação da sinalização horizontal e vertical no perímetro urbano do Município de Taquara/RS.

Atualmente, verifica-se:

- desgaste natural da sinalização existente;
- necessidade de implantação de novas sinalizações em vias recentemente pavimentadas;
- aumento de intervenções em obras viárias e eventos que exigem sinalização temporária;
- reposição de materiais deteriorados por intempéries e uso contínuo.

A ausência desses materiais compromete diretamente a segurança viária, a fluidez do tráfego e a adequada orientação dos usuários das vias.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Garantir o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de sinalização viária (tintas, placas, microesferas, cones, suportes, parafusos, fitas e correlatos), assegurando condições adequadas para a execução dos serviços de sinalização urbana, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas técnicas da ABNT.

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria.

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição do objeto decorrerá das dotações orçamentárias da Secretaria requisitante.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- possuir identificação de lote, validade e fabricante;
- apresentar durabilidade mínima compatível com uso em via pública;
- possuir certificação técnica quando aplicável;
- ser entregues conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO CONSUMO

As quantidades estimadas foram definidas com base:

- no consumo médio dos últimos exercícios;
- na projeção de demandas para 2026;
- no cronograma de manutenção de vias;
- em novas frentes de sinalização previstas pela Diretoria de Trânsito.

O quantitativo visa garantir estoque mínimo para atendimento regular, sem prejuízo da economicidade e do controle de consumo.

### 6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se a existência de diversos fornecedores regionais e nacionais capazes de atender à demanda, com ampla oferta de:

- tintas para demarcação viária;
- placas galvanizadas;
- microesferas de vidro;
- cones de sinalização;
- adesivos estruturais para fixação viária.

Trata-se de mercado competitivo, com produtos padronizados por normas técnicas, o que permite a adoção do **Registro de Preços** como solução mais eficiente.

## 7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA (REGISTRO DE PREÇOS)

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa, pois:

- permite aquisições parceladas conforme necessidade real;
- evita formação de estoques excessivos;
- possibilita melhor gestão orçamentária;
- assegura preços previamente registrados;
- garante agilidade no atendimento às demandas emergenciais.

## 8. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Interrupção da sinalização	Prazo contratual curto e aplicação de penalidades
Produto fora de especificação	Compromete segurança	Exigência de amostras e catálogos técnicos
Material de baixa durabilidade	Maior custo de manutenção	Exigência de normas ABNT e avaliação técnica
Descontinuidade de fornecimento	Falta de material	Possibilidade de múltiplos fornecedores no SRP

## 9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços será realizada por meio de:

- pesquisa de mercado com fornecedores locais e regionais;
- consultas a contratações similares de outros municípios;
- banco de preços públicos.

Os valores serão consolidados no Mapa Comparativo de Preços do processo licitatório.

## 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **tecnicamente viável**, **economicamente vantajosa** e **orçamentariamente compatível** com a dotação prevista para 2026, sendo essencial para a continuidade dos serviços de sinalização viária urbana.

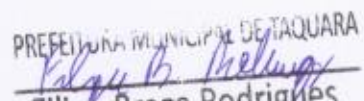
## 11. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a execução eficiente das atividades de sinalização viária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Código de Trânsito Brasileiro e normas técnicas da ABNT.



Luciana Angeli

Responsável pela elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
  
Filipe Braga Rodrigues  
Diretor de Trânsito, Seg. e Mob. Urbana